



**MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014**

Rua Nereu Ramos, nº 204, - Fone (49) 3542.1222 – 1351 –  
[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br) – 89.613-000  
Erval Velho – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO  
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE  
GABARITO DA PROVA ESCRITA AO CARGO DE  
MOTORISTA, DO CONCURSO PÚBLICO Nº.  
001/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra o gabarito da prova escrita, para o cargo de motorista:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
169387 172752	Candidatos alegam que acertaram uma questão a mais ou divergência no número de acertos do que mostra o resultado divulgado, o que elevaria suas notas e classificação final. O candidato de inscrição 172752 solicita revisão de sua prova.
<b>SITUAÇÃO</b>	A Fundação Unoesc executora do Concurso Público, diante dos recursos apresentados refez a conferência dos cartões respostas dos candidatos conforme gabarito oficial, não encontrado quaisquer divergências entre estes e a classificação geral dos recorrentes. De igual forma, ressalta-se que os recursos não devem prosperar visto que não há em suas razões fundamentos que sustentem sua alegação, tais como: seus gabaritos, o número da questão e mesmo a nota e classificação deveras corretas. Desta forma, consoante o item 7.8 e 7.9, do Edital nº. 001/2014, nega-se conhecimento aos recursos interpostos. <b>RECURSOS NÃO CONHECIDOS.</b>

Erval Velho, SC, 09 de janeiro de 2015.

**REGINALDO ALBERTO LISOT**  
Vice-Prefeito Municipal